

**PORTARIA FF/DE Nº 178**

**ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual**

**DATA DE EMISSÃO:  
25/07/2019.**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 169/19, onde constou a Senhora **Olívia Leopardi Marianno de Góes e Vasconcellos**, RG. 28.126.628-1, CPF. 346.375.768-06, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 19049-3-01-11, processo 325/2018, firmado com a empresa **GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para elaboração dos planos de desenvolvimento sustentável das RDS Barra do Una e Despraiado e designar o Senhor **Jorge Andrade Freire – RG. Nº 33.752.128-1, CPF: 298.130.678-29** para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato supracitado, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93:

I- A presente portaria retroage a 19/07/2019.

FF - Diretoria Executiva, em 25 de julho de 2019.

**Rodrigo Levkovicz**

*Diretor Executivo*